



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIA Nº 039 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 981 de 30 de Dezembro de 2011, publicada no DOU em 02 de Janeiro de 2012, RESOLVE:

Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23343.000930/2013-19, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de outubro de 2013.

Revogar a portaria nº 38 de 10 de outubro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 11 de outubro de 2013.


Marcelo Carvalho Bottazzini
Mat. Siap: 1796641 Portaria 981/2011
Diretor-Geral Pró Tempore
IFSULDEMINAS - Câmpus Pouso Alegre

Publicado em 11/10/2013